

# TOTVS S.A.

## *1ª Emissão Privada de Debêntures*

### *Relatório Anual do Agente Fiduciário Exercício de 2009*

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

*Rio de Janeiro*  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

*São Paulo*  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

*Ouvidoria*  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telefone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

**TOTVS S.A.  
1ª Emissão Privada de Debêntures****Relatório Anual do Agente Fiduciário  
Exercício de 2009****CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	19/08/2008
<b>DATA DE VENCIMENTO:</b>	19/08/2019
<b>AGENTE FIDUCIÁRIO:</b>	Oliveira Trust DTVM S.A.
<b>BANCO ESCRITURADOR:</b>	Banco Itaú S.A.
<b>VOLUME(*):</b>	R\$ 200.000.000,00
<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:</b>	200.000
<b>NÚMERO DE SÉRIES:</b>	2
<b>PUBLICAÇÃO(**):</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal "Gazeta Mercantil" **
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:</b>	Segundo Declaração do Direito de Relação com Investidores à época da Emissão, os recursos decorrentes da Emissão serão destinados ao pagamento, pela Companhia, no resgate de ações preferenciais resgatáveis de Emissão da Makira do Brasil S.A., com o objetivo de promover a integração de suas atividades com as da Datasul S.A.
<b>Natureza da Emissão:</b>	Privada

(\*) Na Data de Emissão

(\*\*)Conforme Aviso publicado por este Agente Fiduciário, em 14/09/09, devido ao encerramento das atividades do Jornal Gazeta Mercantil, o Jornal Valor Econômico - Edição Nacional passa a ser o veículo de publicação dos Avisos aos Debenturistas e/ou Titulares de Certificado de Recebíveis Imobiliários, Fatos Relevantes, bem como quaisquer atos e decisões que de alguma forma envolva os interesses dos debenturistas e dos titulares de Certificado de Recebíveis Imobiliários, em substituição ao Jornal Gazeta Mercantil.

**CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE**

<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	19/08/2008
<b>DATA DE VENCIMENTO:</b>	19/08/2019
<b>VOLUME(*):</b>	R\$ 100.000.000,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*):</b>	R\$ 1.000,00
<b>PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2009(**):</b>	R\$ 1.025,62
<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:</b>	100.000
<b>FORMA:</b>	Escritural
<b>GARANTIA:</b>	Flutuante
<b>CLASSE:</b>	Conversível em ações ordinárias da Emissora

(\*) Na Data de Emissão.

(\*\*) Valor calculado pela Oliveira Trust.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

A presente Emissão é realizada por meio de certificados de depósitos de valores mobiliários, compostos por 2 debêntures não destacáveis, sendo 1 debênture da 1ª série e 1 debênture da 2ª série ("Units").

**CONVERSIBILIDADE:**

As Units serão de conversão obrigatória em ações ordinárias de emissão da Companhia, caso, a partir da Data de Emissão das Units, o preço médio ponderado de 360 dias consecutivos das ações ordinárias da Companhia, calculado nos pregões na BVSP e apurado na data de aniversário das Units em cada período de conversão previsto na Data de Apuração seja maior que o preço médio ponderado por volume da ação da Emissora, calculado nos pregões na BVSP, no período compreendido entre 6/06/2008 e 31/08/2008. A conversão obrigatória das Units em ações ordinárias de emissão da Companhia, somente ocorrerá após 2 anos da data de emissão e observará os seguintes limites:

Data de Apuração	% das Units emitidas	Data
Ocorrerá após 2 anos da data de emissão (19/08/2010)	15%	No 3º ano contado da data de emissão
	30%	No 4º ano contado da data de emissão
	45%	No 5º ano contado da data de emissão
	60%	No 6º ano contado da data de emissão

Além da hipótese de conversão obrigatória, as Units poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, a exclusivo critério dos Debenturistas, observados os seguintes limites:

% das Units emitidas	Data
Até 15%	No 3º ano contado da data de emissão
Até 30%	No 4º ano contado da data de emissão
Até 45%	No 5º ano contado da data de emissão
Até 60%	No 6º ano contado da data de emissão

**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**

Não há Atualização Monetária.

**JUROS:**

1º período	
Início	19/08/2008
Término	19/08/2019
Rendimento	IPCA + 3,5% a.a.
Base de cálculo	360
P.U. na Data de Emissão	R\$ 1.000,00
Pagamento	Anualmente, todo o dia 19 de agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 19 de agosto de 2009 e o último em 19 de agosto de 2016.
Documento	Escritura de Emissão

(\*) Limitados à TJLP acrescida de 1,5% ao ano (360 dias).

**PRÊMIO:**

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

Em caso de não conversão, as debêntures da 1ª série farão jus a prêmio de não conversão equivalente à diferença entre o IPCA acrescido de 8,0% ao ano (base 360 dias) e os juros efetivamente pagos, ou seja, o menor valor entre o IPCA acrescido de 3,5% ao ano (base 360 dias), calculado sobre o saldo devedor das debêntures na data de apuração.

**AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:**

A amortização ocorrerá em duas parcelas no sétimo e oitavo aniversários da data de emissão, em duas parcelas equivalentes a 40% e a 60% do valor principal, respectivamente.

**REPACTUAÇÃO:**

Não repactua.

**RATING:**

Não há rating.

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2009:**

<b>JUROS</b>	
<b>Data de Pagamento</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
19/08/2009	78,27
19/02/2010	38,099

**CARACTERÍSTICAS DA 2ª SÉRIE**

**DATA DE EMISSÃO:** 19/08/2008  
**DATA DE VENCIMENTO:** 19/08/2019  
**VOLUME(\*):** R\$ 100.000.000,00  
**VALOR NOMINAL UNITÁRIO(\*):** R\$ 1.000,00  
**PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2009(\*\*):** R\$ 1.027,61  
**QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:** 100.000  
**FORMA:** Escritural  
**GARANTIA:** Flutuante  
**CLASSE:** Conversível em ações ordinárias da Emissora.

(\*) Na Data de Emissão.

(\*\*) Valor calculado pela Oliveira Trust.

**CONVERSIBILIDADE:**

As Units serão de conversão obrigatória em ações ordinárias de emissão da Companhia, caso, a partir da Data de Emissão das Units, o preço médio ponderado de 360 dias consecutivos das ações ordinárias da Companhia, calculado nos pregões na BVSP e apurado na data de aniversário das Units em cada período de conversão previsto na Data de Apuração seja maior que o preço médio ponderado por volume da ação da Emissora, calculado nos pregões na BVSP, no período compreendido entre 6/06/2008 e 31/08/2008.

A conversão obrigatória das Units em ações ordinárias de emissão da Companhia, somente ocorrerá após 2 anos da data de emissão e observará os seguintes limites:

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

Data de Apuração	% das Units emitidas	Data
Ocorrerá após 2 anos da data de emissão (19/08/2010)	15%	No 3º ano contado da data de emissão
	30%	No 4º ano contado da data de emissão
	45%	No 5º ano contado da data de emissão
	60%	No 6º ano contado da data de emissão

Além da hipótese de conversão obrigatória, as Units poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, a exclusivo critério dos Debenturistas, observados os seguintes limites:

% das Units emitidas	Data
Até 15%	No 3º ano contado da data de emissão
Até 30%	No 4º ano contado da data de emissão
Até 45%	No 5º ano contado da data de emissão
Até 60%	No 6º ano contado da data de emissão

**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**

Não há Atualização Monetária.

**JUROS:**

1º período	
Início	19/08/2008
Término	19/08/2019
Rendimento	TJLP + 1,5% a.a.
Base de cálculo	360
P.U. na Data de Emissão	R\$ 1.000,00
Pagamento	Semestralmente, nos dias 19 de agosto e 19 de fevereiro de cada ano.
Documento	Escritura de Emissão.

**PRÊMIO:**

Em caso de não conversão, as debêntures da 2ª série terão direito a prêmio de não conversão de 3,5% ao ano (base 360 dias), calculado sobre o saldo devedor das debêntures na data de apuração. O prêmio de não conversão das debêntures da 2ª série será corrigido pela TJLP acrescida de 5,0% ao ano (base 360 dias).

**AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:**

A amortização ocorrerá em duas parcelas no sétimo e oitavo aniversários da data de emissão, em duas parcelas equivalentes a 40% e a 60% do valor principal, respectivamente.

**REPACTUAÇÃO:**

Não Repactua.

**RATING:**

Não há Rating.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telefone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2009:**

<b>JUROS</b>	
<b>Data de Pagamento</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
19/08/2009	78,27

**SITUAÇÃO DA GARANTIA:**

<b>Valores em 31/12/2009 - (R\$ Mil)</b>	
A) Total do Ativo	R\$ 1.170.840
B) Bens Gravados	R\$ 0
C) Duplicatas Descontadas, Títulos Cauçionados	R\$ 0
D) Obrigações Fiscais e Trabalhistas	R\$ 3.883
E) Ativo não Gravado (Ativo Livre) = A - B - C - D	R\$ 1.166.957
F) Valor da Emissão(**)	R\$ 205.323

(\*) valores informados pela Emissora.

(\*\*) valor calculado pela Oliveira Trust.

As garantias da presente emissão foram devidamente constituídas e são suficientes e exequíveis dentro dos limites legais característicos da garantia fluante, e de acordo com as informações obtidas junto à EMISSORA.

**Valor da Emissão = 17,60% (limite máximo 70%)  
Ativo Livre**

Ressalte-se que a garantia fluante pode ser afetada na existência de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

**POSIÇÃO DO ATIVO EM 31/12/2009:**

Circulação	100.000 (1ª série)
	100.000 (2ª série)
Tesouraria	(1ª série)
	0 (2ª série)
<b>Total</b>	<b>100.000 (1ª série)</b>
	<b>100.000 (2ª série)</b>

**EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS:**

**Fato Relevante - 02/02/2009** - TOTVS S.A. ("TOTVS"), nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002, em seqüência ao Fato Relevante acerca de negociações com o grupo Bonagura publicado em 06 de dezembro de 2007 por Datasul S.A., sociedade da qual a TOTVS é sucessora legal, a TOTVS vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio de sua subsidiária integral Datasul Serviços em Informática e Consultoria S.A., decidiu por não exercer sua opção de compra para aquisição de participação societária no grupo Bonagura.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

*Rio de Janeiro*  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

*São Paulo*  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

*Ouvidoria*  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

**AGO - 25/03/2009** - Foi deliberado por: (i) exatidão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, conforme aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de fevereiro de 2009, ressaltando que efetivamente registram os fatos e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia em 2008. (ii) aprovar as seguintes propostas de orçamento de capital para o ano de 2009 e de destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, observadas a legislação societária vigente e as disposições constantes de seu estatuto social: O valor do orçamento de capital no ano corrente é de R\$ 141.414.747,80 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), tendo as seguintes fontes: (a) R\$ 23.862.747,80 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) provenientes da Reserva de Retenção de Lucros em 31 de dezembro de 2008; e (b) R\$ 117.552.000,00 (cento e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais) provenientes do caixa a ser gerado nas atividades operacionais. Tais recursos serão aplicados em projetos de expansão, reposição de ativos e tecnologia de informação e em pesquisa e desenvolvimento. A proposta de destinação do lucro líquido é: **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 48.211.572,83** Destinações: Constituição da Reserva Legal R\$ 2.410.578,64 Reserva de Retenção de Lucros R\$ 9.677.043,05 Juros sobre Capital Próprio Distribuídos R\$ 19.499.951,14 Dividendos Propostos R\$ 16.511.000,00 Ajuste em Exercícios Anteriores R\$112.740,00 Da totalidade do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 48.211.572,83 (quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), foram destinados: (a) R\$ 2.410.578,64 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) à constituição de reserva legal equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido; (b) R\$ 9.677.043,05 (nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quarenta e três reais e cinco centavos) à reserva de retenção de lucros; (c) R\$ 19.499.951,14 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) à distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, efetuada em 15 de janeiro de 2009, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2008; (d) R\$ 16.511.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e onze mil reais) à distribuição de dividendos, ou seja, R\$ 530,01 (quinhentos e trinta reais e um centavo) por lote de 1.000 (um mil) ações, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de fevereiro de 2009. Referidos dividendos terão como base de cálculo a posição acionária da Companhia ao final do dia 25 de março de 2009, sendo que, a partir de 26 de março de 2009, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos. Os dividendos deverão ser pagos em até 60 (sessenta dias) contados da data de referida Assembléia Geral; e (e) R\$ 112.740,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta reais) ao ajuste efetuado em exercícios anteriores em virtude da adoção das novas práticas contábeis brasileiras. Os dividendos serão pagos sem a retenção do imposto de renda, da seguinte forma: mediante o crédito automático para aqueles acionistas que contenham a inscrição do CPF/CNPJ e que já tenham informado os dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), a partir do dia 25 de março de 2009; para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição de CPF/CNPJ e/ou indicação dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), os dividendos serão pagos a partir do terceiro dia útil contado da data de atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuado por meio de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida ao Banco Itaú S.A. – Diretoria de Serviços para

**OLIVEIRA TRUST**

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

o Mercado de Capitais, situada na Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 707, 9º andar, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902; os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos disponibilizados conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores; (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores em até R\$ 28.700.000,00 (vinte e oito milhões e setecentos mil reais), conforme artigo 14 do Estatuto Social da Companhia e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração da Companhia. (iv) Alterar o jornal de grande circulação, onde a Companhia habitualmente faz suas publicações legais, para o Jornal Valor Econômico.

**AGE - 16/04/2009** - Os acionistas presentes na Assembléia aprovaram as seguintes matérias: (i) Por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, Alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir no objeto social a atividade de “concessão de franchising”. Após a aprovação desta deliberação, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de consultoria, assessoria e desenvolvimento de sistemas informatizados (software), a exploração de direitos de uso de sistemas informatizados próprios ou de terceiros, a prestação de serviços de processamento de dados, treinamento e a compra e venda de computadores, seus acessórios, periféricos e suprimentos, podendo importar bens e serviços relacionados à sua atividade principal, concessão de franchising, comércio varejista de artigos do vestuário e afins e seus complementos, atividades de pesquisa e inovação tecnológica, atividade de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, prestação de serviços de consultoria em gestão, atividades de tratamento de dados, hospedagem, portais, provedores e serviços de informação na internet, bem como participar de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.” (ii) Por maioria de votos, alteração do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia para alterar o número e a composição dos membros a serem eleitos para o Comitê de Remuneração da Companhia; (iii) Por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, alteração dos artigos 21 e 24 do Estatuto Social da Companhia para: (a) alterar o número de diretores para 1 (um) presidente, 5 (cinco) vice-presidentes e 30 (trinta) diretores; (b) alterar a designação das seguintes diretorias: Diretor de Marketing, Alianças e Novos Negócios para Diretor de Marketing; Diretor da Central de Soluções para Diretor de Gestão de Atendimento e Relacionamento, Distribuição e Central de Soluções; e (c) criar as seguintes novas diretorias: Diretor de Gestão de Clientes; Diretor de Alianças e Novos Negócios; 3 (três) Diretores de Atendimento e Relacionamento – Comercial; 2 (dois) Diretores de Desenvolvimento; e (iv) Por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, a consolidação do Estatuto Social da Companhia conforme descrito no Anexo I.

**Fato Relevante - 01/06/2009** - TOTVS S.A., em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, conforme alterada vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Ações pelo qual adquiriu pelo valor de R\$ 3.241.256,65 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), ações representativas de 40% do capital social da R.O. RESULTADOS EM OUTSOURCING S.A. (“R.O.”), empresa que possui como atividade principal a terceirização de processos relacionados às rotinas de administração de pessoal e recursos humanos (BPO – Business process outsourcing) e da qual a TOTVS já detinha 60% do capital social. Com a referida aquisição a TOTVS passará,

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)



portanto, a deter a totalidade das ações da R.O. Adicionalmente, a TOTVS informa que distratou o Acordo de Acionistas e o Acordo de Associação que tinham por escopo regular os direitos e obrigações dos acionistas na R.O., bem como pactuar os termos e condições para os investimentos realizados nessa sociedade. A operação será submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

**Fato Relevante - 05/08/2009** - TOTVS S.A., em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), por meio da 449ª Sessão Pública Ordinária de Julgamento, aprovou sem restrições e por unanimidade de votos de seus conselheiros, a operação de reorganização societária realizada entre TOTVS S.A. e Datasul S.A. em agosto de 2008.

**AGDEB - 26/08/2009** - Foi deliberado por: (i) Sem qualquer restrição ou ressalva, alteração da redação do Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações (“Escritura de Emissão de Debêntures”), com o objetivo de detalhar a forma de cálculo da atualização e da remuneração das debêntures conversíveis em ações de ambas as séries da 1ª emissão privada da Companhia (“Debêntures”), conforme definido na minuta de aditamento à Escritura que consta como Anexo I a esta ata. (ii) Sem qualquer restrição ou ressalva, alteração da redação da Escritura de Emissão de Debêntures, com o objetivo de detalhar a forma de cálculo e de atualização do prêmio de não conversão das Debêntures prevista nos itens 3.15 e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme definido na minuta de aditamento à Escritura que consta como Anexo I a esta ata. (iii) Sem qualquer restrição ou ressalva, alteração da redação da Escritura de Emissão de Debêntures, com o objetivo de detalhar a forma de cálculo e de atualização dos percentuais de conversão, conforme definido na minuta de aditamento à Escritura que consta como Anexo I a esta ata. (iv) Sem qualquer restrição ou ressalva, alteração da redação da Escritura de Emissão de Debêntures, com o objetivo de detalhar a forma de cálculo e de atualização do prêmio sobre o preço em caso de conversão obrigatória das Debêntures, prevista nos itens 3.18 e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme definido na minuta de aditamento à Escritura que consta como Anexo I a esta ata. (v) Sem qualquer restrição ou ressalva, autorização para a Diretoria adotar quaisquer providências necessárias para à formalização das alterações acima mencionadas, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Debêntures, conforme minuta constante no Anexo I a esta ata. (vi) Sem qualquer restrição ou ressalva, alteração do jornal de grande circulação onde a Companhia habitualmente faz suas publicações legais relacionadas às debêntures para o Jornal Valor Econômico.

**AGE - 26/08/2009** - Os acionistas presentes na Assembléia aprovaram as seguintes matérias: (i) Por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir no objeto social a atividade de “concessão de franchising”. (ii) Por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, alteração dos artigos 21 e 24 do Estatuto Social da Companhia para: (a) alterar o número de diretores para 1 (um) presidente, 5 (cinco) vice-presidentes e 36 (trinta e seis) diretores; e (iii) Por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, a consolidação do Estatuto Social da Companhia conforme descrito no Anexo I.

**Fato Relevante - 03/09/2009** - TOTVS S.A. (Bovespa: TOTS3), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Ações pelo qual adquiriu pelo valor

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), ações representativas de 20% do capital social da YMF ARQUITETURA FINANCEIRA DE NEGÓCIOS S.A. ("YMF"), empresa que possui como atividade principal o desenvolvimento e distribuição de software e serviços na área de gestão de investimentos e da qual a TOTVS já detinha 80% do capital social. Com a referida aquisição a TOTVS passa, portanto, a deter a totalidade das ações da YMF. Adicionalmente, a TOTVS informa que distratou o Acordo de Acionistas que tinha por escopo regular os direitos e obrigações dos acionistas na YMF. Não obstante a referida aquisição, os fundadores da YMF permanecerão na liderança das operações da empresa. A operação será submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

**Fato Relevante - 09/09/2009** - TOTVS S.A. (Bovespa: TOTS3), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Ações pelo qual adquiriu pelo valor de R\$ 1.466.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil reais), ações representativas de 10% do capital social da TOOLS ARQUITETURA FINANCEIRA DE NEGÓCIOS S.A. ("TOOLS"), empresa que oferece soluções para a gestão da cadeia de valor do crédito, incluindo concessão de crédito, financiamento (CDC, crédito pessoal, desconto de títulos, dentre outros), cobrança e gestão de cartões private label, da qual a TOTVS já detinha 90% do capital social. Com a referida aquisição a TOTVS passa, portanto, a deter a totalidade das ações da TOOLS. Adicionalmente, a TOTVS informa que distratou o Acordo de Acionistas que tinha por escopo regular os direitos e obrigações dos acionistas na TOOLS. Não obstante a referida aquisição, o fundador da TOOLS permanecerá na liderança das operações da empresa. A operação será submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

**Fato Relevante - 13/10/2009** - TOTVS S.A. ("TOTVS"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição de participação societária representativa de 70% (setenta por cento) do capital social da Totalbanco Consultoria e Sistemas Ltda. ("TOTALBANCO"), que atua na área de gestão de leasing e crédito para pessoas jurídicas e core-banking, permitindo a integração da gestão de investimentos e da gestão de crédito no back-end. A formalização da aquisição ainda está sujeita ao cumprimento de determinadas condições. Uma vez atingidas tais condições, a TOTVS pagará o valor de R\$10.780.000,00 (dez milhões, setecentos e oitenta mil reais) para os controladores da TOTALBANCO relativamente à participação societária acima mencionada. Adicionalmente, por meio dessa transação, os Controladores da TOTALBANCO outorgaram à TOTVS uma opção de compra das ações remanescentes, que atualmente representam 30% do capital social da TOTALBANCO, com exercício previsto a partir de 01.01.2011, pelo valor de até R\$12.220.000,00 (doze milhões, duzentos e vinte mil reais), de acordo com o cumprimento de determinadas metas estabelecidas para a TOTALBANCO durante os exercícios de 2009 e 2010. Nos termos do artigo 256 da Lei 6.404 de 1976, a aquisição será submetida à ratificação dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, a qual será convocada oportunamente. Eventuais acionistas dissidentes da deliberação em Assembléia Geral Extraordinária que ratificar a aquisição da TOTALBANCO poderão exercer o direito de recesso nos termos da Lei 6.404/76, sendo que o direito de recesso será conferido ao detentores de ação no dia 13 de outubro de 2009 (i.e., os negócios realizados a partir do dia 14 de outubro de 2009 não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso). A operação será submetida ao Conselho

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

**Fato Relevante - 14/10/2009 - TOTVS S.A. ("TOTVS")** (Bovespa: TOTS3), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Quotas pelo qual adquiriu pelo valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), a totalidade do capital social da HERY SOFTWARE LTDA. ("HERY"), franquia de distribuição oriunda da Datasul S.A., incorporada pela Companhia, e que opera em grandes centros tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Centro-Oeste e interior paulista. A aquisição da HERY está alinhada à estratégia da Companhia em manter operações próprias nos grandes centros do país e dá continuidade ao processo de consolidação dos canais de distribuição, iniciado no último trimestre de 2007. Nos termos do artigo 256 da Lei 6.404 de 1976, essa aquisição será submetida à ratificação dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, a qual será convocada oportunamente. Eventuais acionistas dissidentes da deliberação em Assembléia Geral Extraordinária que ratificar a aquisição da HERY poderão exercer o direito de recesso nos termos da Lei 6.404/76, sendo que o direito de recesso será conferido ao detentores de ação no dia 14 de outubro de 2009 (i.e., os negócios realizados a partir do dia 15 de outubro de 2009 não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso). A operação será submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

#### **ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:**

O Diretor de Relações com Investidores da emissora encaminhou declaração a este Agente Fiduciário atestando que durante o exercício de 2009:

- (i) Não foram realizadas operações fora do objeto social da Emissora, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- (ii) Os recursos captados com a emissão de debêntures foram utilizados de acordo com o disposto no item 3.5, cláusula III, do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures conversíveis em Ações;
- (iii) Foi mantido o registro de companhia aberta junto à CVM;
- (iv) Foi mantido atendimento aos debenturistas por meio do Departamento de Relações com Investidores;
- (v) Em 17 de fevereiro de 2009, o Conselho de Administração aprovou a proposta de distribuição de dividendos que foi submetida à Assembleia Geral Ordinária. Assim como nos anos anteriores, o cálculo dos dividendos foi realizado com base no lucro líquido do exercício, desconsiderados os efeitos das despesas extraordinárias decorrentes da operação de união com a Datasul e a amortização do ágio proveniente de aquisições. Segue abaixo tabela explicativa:

Proposta de Distribuição de Dividendos	R\$
Lucro líquido do exercício de 2008 (Controladora)	48.212
(-) 5% de reserva legal	2.411
(=) Lucro líquido após reserva legal	45.8012
(+) Despesas extraordinárias	554
(+) Amortização dos ágios das aquisições	49.141
(=) Base para distribuição de dividendos	95.496
(x) Percentual de distribuição de dividendos	35%
(=) Dividendos propostos pela administração	33.424

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

- (vi) Que os bens da Emissora foram mantidos adequadamente assegurados conforme as práticas correntes;
- (vii) Que manteve sua contabilidade atualizada e que efetuou os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis;
- (vii) Que não ocorreu nenhuma das hipóteses previstas na cláusula 4.13 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações ("Vencimento Antecipado"); e
- (viii) Que foram cumpridas as determinações constantes nas "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES".

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Com base na Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida junto ao site da Receita Federal por este Agente Fiduciário, obtivemos as seguintes informações: constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Questionamos a Emissora e a mesma informou que o apontamento existente em nome da TOTVS S.A. na Certidão referente aos tributos federais e à dívida ativa da união refere-se à inscrição 80.6.05.056110-39 (processo nº 10880.224370/2005-49) no valor de R\$ 111.761,46. Este valor foi devidamente depositado em juízo e a Emissora estava discutindo este débito nos Embargos à Execução Fiscal nº 2009.61.82.019364-5.

Ocorre que, em 17 de novembro de 2009, a Emissora protocolou petição na 2ª Vara das Execuções Fiscais Federais da Subseção Judiciária de São Paulo para informar expressamente e em caráter irrevogável sua desistência quanto ao prosseguimento da Execução Fiscal supracitada, bem como renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação relativamente aos débitos em discussão nos autos, requerendo, assim, a extinção do processo, nos termos do artigo 269, inciso V do Código de Processo Civil, uma vez que a TOTVS S.A. optou por aderir ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis e usufruir os benefícios instituídos pela Lei nº 11.941/2009, mediante a utilização de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da CSLL no que diz respeito aos juros de mora devidos e dos depósitos realizados nos presentes autos quanto ao principal. Em consequência, os referidos débitos encontram-se com sua exigibilidade suspensa, conforme Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda. Ainda, nos termos regulamentados pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 06/2009, a Emissora requereu que fosse determinada a conversão em renda em favor da União Federal de parte dos valores depositados no presente feito relativo ao principal, com o posterior levantamento do saldo remanescente.

### **ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES FINANCEIROS:**

Informamos que a Emissora manteve os índices financeiros dentro dos limites estabelecido no item 5.1, "n" da cláusula V da Escritura, no ano de 2009, conforme o quadro abaixo:

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

*Rio de Janeiro*  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

*São Paulo*  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

*Ouvidoria*  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

	31/12/2009
Dívida Líquida/ EBTDA (1)	0,97
EBTDA/ROL (2)	25%
EBTDA/Serviço da Dívida (3)	7,45

- (1) Limite: menor ou igual a 4,0;  
 (2) Limite: maior ou igual a 10%;  
 (3) Limite: maior ou igual a 1,0.

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 28/83, BEM COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:**

Alínea "a" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia".	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia.
Alínea "b" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Alterações estatutárias ocorridas no período".	Houve alterações no Estatuto Social da companhia durante o exercício social de 2009, conforme as atas das Assembleias dispostas no presente relatório.
Alínea "c" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa".	Informações dispostas nos Comentários sobre as Demonstrações Contábeis.
Alínea "d" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado".	Informações dispostas acima, no quadro de debêntures em circulação.
Alínea "e" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora".	Não ocorreram resgates, conversões, ou repactuações durante o exercício social de 2009. Os pagamentos encontram-se descritos neste relatório.
Alínea "f" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso".	Não foi constituído fundo de amortização de debêntures.
Alínea "g" do inciso XVII do art. 12	Informação contida acima, no item

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
 OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
 OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
 Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
 Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
 CEP 22640-100  
 Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
 Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
 Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
 Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
 Cep 04534-004  
 Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
 Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
 Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

da Instrução CVM 28/83 – “Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora”.	destinação dos recursos.
Alínea “h” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - Relação dos bens e valores entregues à sua administração:	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Alínea “i” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão”.	Informações dispostas no presente relatório.
Alínea “j” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures”.	Declaramos que a garantia da presente emissão é flutuante, e encontra-se suficiente e exequível, conforme demonstrado anteriormente.
Alínea “l” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário”.	Declaração disposta abaixo.

## COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA TOTVS S.A.

### O AUDITOR

NOME AUDITOR: Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

TIPO DE PARECER DO AUDITOR: Sem Ressalva

### A EMPRESA

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de consultoria, assessoria e desenvolvimento de sistemas informatizados (software), a exploração de direitos de uso de sistemas informatizados próprios ou de terceiros, a prestação de serviços de processamento de dados, treinamento e a compra e venda de computadores, seus acessórios, periféricos e suprimentos.

**SITUAÇÃO DA EMPRESA:** Operacional

**NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO:** Privada Nacional

**CRITÉRIO DE ELABORAÇÃO DO BALANÇO:** Legislação Societária

### SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Liquidez Geral aumentou de 0,69 em 2008 para 0,8 em 2009. A Liquidez Corrente aumentou de 1,98 em 2008 para 2,03 em 2009. O Giro do Ativo apresentou um aumento de 0,65 em 2008 para 0,82 em 2009.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

## ESTRUTURA DE CAPITAIS

A companhia apresentou uma variação do índice de Empréstimos sobre o Patrimônio Líquido de 0,92 em 2008 para 0,98 em 2009. O Índice de Recursos de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 1,28 em 2008 para 1,40 em 2009. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 1,42 em 2008 para 1,29 em 2009. A empresa apresentou no seu Exigível de Longo Prazo um aumento de 9,7% de 2008 para 2009 e um aumento de 47,7% de 2008 para 2009 no Passivo Circulante.

## RESULTADOS

O Resultado em 2009 foi positivo em R\$ 120.296 Mil enquanto que o de 2008 foi positivo em R\$ 48.212 Mil. A Receita Líquida em 2009 foi superior em 45,66% à de 2008. A Margem Bruta foi de 67,68% em 2009 contra 65,8% no ano anterior e a Margem Líquida foi de 12,17% contra 7,1% em 2008. As Despesas Operacionais aumentaram 31,83% de 2008 para 2009. O Resultado Líquido foi 149,51% superior a 2008. O Resultado Líquido do Exercício sobre o Patrimônio Líquido ficou em 23,99%(Lucro) em 2009 contra 10,63%(Lucro) em 2008.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da companhia.

## DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da TOTVS S.A..



*José Alexandre Freitas*  
José Alexandre Freitas



*Gustavo Dezouart T. Pinto*  
Gustavo Dezouart. T. Pinto

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telefone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)

<b>BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO</b> (Reais Mil)			
<b>ATIVO</b>			
		<b>31/12/2009</b>	<b>31/12/2008</b>
1	Ativo Total	1.209.103	1.040.333
1.01	Ativo Circulante	503.177	332.644
1.01.01	Disponibilidades	230.190	134.978
1.01.02	Créditos	210.681	153.213
1.01.04	Outros	62.306	44.453
1.02	Ativo Não Circulante	705.926	707.689
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	59.527	65.502
1.02.02	Ativo Permanente	646.399	642.187
<b>PASSIVO</b>			
		<b>31/12/2009</b>	<b>31/12/2008</b>
2	Passivo Total	1.209.103	1.040.333
2.01	Passivo Circulante	247.609	167.589
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	42.415	21.541
2.01.02	Debêntures	5.218	5.635
2.01.03	Fornecedores	23.984	27.711
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	7.198	7.937
2.01.05	Dividendos a Pagar	69.474	33.724
2.01.06	Provisões	32.765	19.135
2.01.08	Outros	66.555	51.906
2.02	Passivo Não Circulante	453.565	413.525
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	453.565	413.525
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	6.458	5.541
2.05	Patrimônio Líquido	501.471	453.678
2.05.01	Capital Social Realizado	376.493	376.493
2.05.02	Reservas de Capital	48.851	46.831
2.05.04	Reservas de Lucro	78.104	29.822
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.977	532

<b>Demonstração do Resultado do Exercício CONSOLIDADO</b> (Reais Mil)			
		<b>31/12/2009</b>	<b>31/12/2008</b>
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.080.341	759.863
3.01.01	Taxas de Licenciamento	249.433	185.362
3.01.02	Serviços	332.069	250.302
3.01.03	Manutenção	498.839	324.199
3.02	Deduções da Receita Bruta	-91.662	-81.098
3.02.01	Cancelamento de Serviços e Vendas	-22.263	-27.455
3.02.02	Impostos sobre Serviços e Vendas	-69.399	-53.643
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	988.679	678.765
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	-319.587	-232.147
3.04.01	Custos das Taxas de Licenciamento	-22.909	-14.222
3.04.02	Custos dos Serviços	-295.790	-217.925
3.04.03	Custos das Vendas	-888	0
3.05	Resultado Bruto	669.092	446.618
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	-543.469	-412.247
3.06.01	Com Vendas	-57.393	-42.508
3.06.02	Gerais e Administrativas	-76.268	-60.881

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telephone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)



3.06.03	Financeiras	-53.724	-18.015
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	5.435	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	-361.519	-290.843
3.07	Resultado Operacional	125.623	34.371
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	125.623	34.371
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	-11.748	-15.662
3.11	IR Diferido	-13.479	11.297
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	22.500	19.500
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	-2.600	-1.294
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	120.296	48.212

## Indicadores Financeiros

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Alavancagem</b>		
Recursos de Terceiros / P.L.	1,40	1,28
Empréstimos / P.L.	0,98	0,92
<b>Índice de Atividade</b>		
Giro do Ativo	0,82	0,65
<b>Imobilizações</b>		
Grau de Imobilização	1,29	1,42
<b>Liquidez</b>		
Liquidez Geral	0,8	0,69
Liquidez Corrente	2,03	1,98
<b>Rentabilidade</b>		
Margem Bruta	67,68%	65,8%
Margem Líquida	12,17%	7,1%
Retorno sobre Capitais Próprios	23,99%	10,63%

N/A - Não Aplicado

Fonte: Demonstração Financeira Padronizada do exercício de 2009.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telefone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)